

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 769/2021 - AGRODEFESA

Prorrogação da segunda etapa para declaração de rebanho e vacinação compulsórias contra a febre aftosa e raiva dos herbívoros no Estado de Goiás - Etapa novembro/2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei n. 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o disposto no art. 3º, inc. I, da Lei nº 13.443/1999, com a redação dada pela Lei nº 13.998/2001, combinado com o art. 68, § 1º do Regulamento da Lei, aprovado pelo Decreto nº 5.652/2002;

Considerando a Portaria nº 650/2021 - AGRODEFESA, que fixa o prazo para vacinação contra febre aftosa e raiva dos herbívoros de 1º a 30 de novembro de 2021;

Considerando a necessidade técnico-operacional, extraordinária, de prorrogação do prazo para aquisição de vacinas e da vacinação obrigatória na Etapa Novembro/2021 para bovinos e bubalinos até 24 meses contra febre aftosa em todo o Estado e, contra a raiva dos herbívoros nos 121 municípios de alto risco para a doença nas espécies bovina, bubalina, equídea, caprina e ovina, previstas no anexo I modificado, da Instrução Normativa nº 02/2017 - AGRODEFESA;

Considerando o diagnóstico situacional realizado pela AGRODEFESA de que existem falhas na distribuição de vacinas antiaftosa no Estado de Goiás e a necessidade de maior prazo para abastecimento do insumo nas revendas autorizadas pela AGRODEFESA, e maior prazo para os produtores realizarem a vacinação e declaração dos animais, em conjunto com a vacinação antirrábica;

Considerando por fim, o processo nº 21000.101168/2021-44 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA com parecer favorável ao pleito de prorrogação da 2ª Etapa/2021, protocolado pela AGRODEFESA,

Art. 1º Prorrogar até o dia **11 de dezembro de 2021** o prazo para a aquisição de vacinas e para a vacinação dos bovídeos até 24 meses contra a febre aftosa em Goiás e, para raiva dos herbívoros, a vacinação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos e equídeos de até 12 meses nos 121 municípios de alto risco no Estado, referentes à 2ª Etapa/2021.

Art. 2º Prorrogar até o dia **17 de dezembro de 2021** o prazo para a apresentação da DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO E REBANHO – 2ª Etapa/2021, junto à AGRODEFESA.

Art. 3º Manter a obrigatoriedade da comprovação da vacinação contra a febre aftosa, bem como contra a raiva dos herbívoros, e da declaração do rebanho existente, por meio da DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO E EXISTÊNCIA DE REBANHO - 2ª Etapa/2021, conforme normatizado pela Portaria nº 650/2021-AGRODEFESA em seu art. 4º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 30/11/2021, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025615292** e o código CRC **DC375D58**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd.60, Lt.01 e 02 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 - E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100066009085



SEI 000025615292



pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **02.029.957/0001-96** - Prefeitura de **Joviânia**

Valor mensal de: **R\$ 650,00** - Vigência: **01/07/2021 a 30/06/2026**.

Protocolo 270538

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404000942**

Objeto: Termo de Convênio nº **081/2021** que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **01.801.612/0001-46** - Prefeitura de **Porangatu**.

Valor mensal de: **R\$ 3.958,75** - Vigência: **01/07/2021 a 30/06/2026**.

Protocolo 270540

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 015/2021

Às 11:14 horas do dia 30 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da EMATER, homologa a adjudicação referente ao Processo 202112404000161.

ITEM 2: SISTEMA DE VIDEOCONFERENCIA

Valor Unitário: R\$ 5.950,00

Empresa: 10.793.812/0001-95 - **LS SER. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA**

ITENS 4 E 5: DRONE

Valor Unitário: R\$ 14.360,00

Valor Total: 114.880,00

Empresa: 11.094.173/0001-32 - **OFFICE DO BRASIL IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI**

ITEM 1: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL RESOLUÇÃO MÍNIMA 24MP

ITEM 3: SERVIDOR DE REDE - CATEGORIA II
FRACASSADOS

ITEM 6: LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE
DESERTO

Pedro Leonardo de Paula Rezende

Presidente

Protocolo 270460

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Portaria 769/2021

Prorrogação da segunda etapa para declaração de rebanho e vacinação compulsórias contra a febre aftosa e raiva dos herbívoros no Estado de Goiás - Etapa novembro/2021.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei n. 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o disposto no art. 3º, inc. I, da Lei nº 13.443/1999, com a redação dada pela Lei nº 13.998/2001, combinado com o art. 68, § 1º do Regulamento da Lei, aprovado pelo Decreto nº 5.652/2002; Considerando a Portaria nº 650/2021 - AGRODEFESA, que fixa o prazo para vacinação contra febre aftosa e raiva dos herbívoros de 1º a 30 de novembro de 2021;

Considerando a necessidade técnico-operacional, extraordinária, de prorrogação do prazo para aquisição de vacinas e da vacinação obrigatória na Etapa Novembro/2021 para bovinos e bubalinos até 24 meses contra febre aftosa em todo o Estado e, contra a raiva dos herbívoros nos 121 municípios de alto risco para a doença nas espécies bovina, bubalina, equídea, caprina e ovina, previstas no anexo I modificado, da Instrução Normativa nº 02/2017 - AGRODEFESA;

Considerando o diagnóstico situacional realizado pela AGRODEFESA de que existem falhas na distribuição de vacinas antiaftosa no Estado de Goiás e a necessidade de maior prazo para abastecimento do insumo nas revendas autorizadas pela AGRODEFESA, e maior prazo para os produtores realizarem a vacinação e declaração

dos animais, em conjunto com a vacinação antirrábica;

Considerando por fim, o processo nº 21000.101168/2021-44 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA com parecer favorável ao pleito de prorrogação da 2ª Etapa/2021, protocolado pela AGRODEFESA,

Art. 1º Prorrogar até o dia **11 de dezembro de 2021** o prazo para a aquisição de vacinas e para a vacinação dos bovídeos até 24 meses contra a febre aftosa em Goiás e, para raiva dos herbívoros, a vacinação de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos e equídeos de até 12 meses nos 121 municípios de alto risco no Estado, referentes à 2ª Etapa/2021.

Art. 2º Prorrogar até o dia **17 de dezembro de 2021** o prazo para a apresentação da DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO E REBANHO - 2ª Etapa/2021, junto à AGRODEFESA.

Art. 3º Manter a obrigatoriedade da comprovação da vacinação contra a febre aftosa, bem como contra a raiva dos herbívoros, e da declaração do rebanho existente, por meio da DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO E EXISTÊNCIA DE REBANHO - 2ª Etapa/2021, conforme normatizado pela Portaria nº 650/2021-AGRODEFESA em seu art. 4º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Essado Neto

Presidente da Agrodefesa

Protocolo 270468

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 201800066008498; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018 - Locação de Imóvel UR Rio das Antas - Anápolis; 3.OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12/12/2021 e término em 11/12/2022; §4º VALOR: R\$ 35.347,20 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); §5º DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.32.61.20.122.4200.4243.03; Fonte: 161; Elemento de Despesa: 36; Natureza: 3.3.90.36.05, mediante a Nota de Empenho nº 195 de 22/11/2021, no valor de R\$ 1.963,73 (um mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos); §6º REAJUSTE: Nos termos da Recomendação nº 01 de 25 de junho de 2021, da Câmara de Gestão de Gastos "o reajuste contratual será de acordo com o IPCA"; 5.DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021; 6.NORMA LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Protocolo 270363

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202100066008038; 2.MODALIDADE: Dispensa de Licitação; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 34/2021; 4.OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua São Paulo, nº 586, Qd. 39, Lt. 1-B, Setor Central em Abadiânia - GO; 5.VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87 como Locatária e Wimar Nogueira Borges, CPF: 591.559.571-53 como Locador; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogado por prazo determinado; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2021.32.61.20.122.4200.4243.03; Elemento de Despesa: 39; Fonte: 161, Natureza: 3.3.90.36.05. Nota de Empenho nº 194 de 22/11/2021, no valor de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) e nos exercícios seguintes em dotações orçamentárias próprias; 9.DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021 10.NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 270364

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2021

Às 09:35 horas do dia 25 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100066009993, Pregão 022/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1 - ESTANTE - DUPLA FACE, DE AÇO

Item nº: 5 - TUBO SIFÃO / EXTINTOR DE INCÊNDIO / CO2 / 6 KG

Item nº: 6 - APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO

Item nº: 7 - APARELHO TELEFÔNICO COM FIO